O SINCODIV/MG – SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados por seus presidentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o QUARTO TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho que se encontra vigente, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sindicatos representativos das categorias patronal e profissional ajustam em 13/11/2015 o Quarto Termo Aditivo ao instrumento principal, para incluir na Cláusula 34ª da CCT 2015/2016 em seu parágrafo segundo, a alínea "F", passando esta a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - PROIBIÇÃO DE LABOR AOS DOMINGOS

(...)

Parágrafo Segundo -

(...)

F) Fica permitido o labor no domingo do dia <u>29 de novembro de 2015</u>, mediante plantão de vendas, exclusivamente para as concessionárias credenciadas no <u>FEIRÃO EXPOMINAS BANCO SANTANDER</u>. Aos empregados que laborarem no dia <u>29/11/2015</u> será concedida folga impreterivelmente na semana subsequente ao domingo trabalhado.

As empresas credenciadas no feirão deveram enviar os relatórios de plantões ao SINDCON-MG entre os dias 23/11/2015 e 25/11/2015, conforme modelo disponível no site www.sindconmg.com.br, para serem homologados entre a segunda-feira e a quarta-feira que antecede ao domingo no qual ocorrerá o plantão de vendas.

(...)

Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em \$\psi 2\$ (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais, ficando o SINCODIV-MG responsável pela divulgação deste Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015

CAMILO LUCIAN HUDSON GOMES

Presidente

Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais

SINCODIVING

GERSON ANTONIO PERMANDES

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEICULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS E CONGENERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDCON-MG